



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415 /2018

Sarandi - Paraná

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 015, de 07 de Junho 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre a utilização de saldo remanescente de recurso destinado ao município pelo Fundo Nacional de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, por decisão em plenária em reunião extraordinária ocorrida em 06/06/2024 e no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018, Lei Complementar 141/2012.

Considerando a Lei Complementar nº 205 de 09 de Maio de 2024 que prorroga a execução de recursos federais disciplinados pela Lei Complementar nº 172/2020.

Considerando que o ofício nº 355/2024/FMS – que relaciona as contas e saldo residuais do município com origem do Fundo Nacional de Saúde, anteriores à 2018, no valor total de 17.761,82 (dezessete mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) dos quais 423,89 (quatrocentos e cinte e três reais e oitenta e nove centavos) serão necessários para ajuste contábil e o valor de R\$ 17.337,93 (dezessete mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) serão destinados a aquisição de aparelhos de ar condicionado conforme pregão nº 128/2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de recursos residuais das contas do município provenientes do Fundo nacional de Saúde, anteriores à 2018, no valor total de 17.761,82 (dezessete mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), conforme ofício nº 355/2024/FMS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Hugo Siqueira Robert Pinto

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 015/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

Márcio Manoel de Souza

Secretário Municipal de Saúde